

PORTARIA N.º 066/2020/REITORIA

O Professor Doutor Antonio Carlos Aguiar Brandão, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a atual situação relacionada ao avanço do novo coronavírus (COVID-19) e a necessidade de prevenção de contaminação,

Considerando as decisões da justiça, através de liminares proferidas nos processos de Dissídio Coletivo SINPRO/MG nº 0010443-06.2020.5.03.0000 e SAAE/MG nº 0010463-94.2020.5.03.0000,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a prorrogação da suspensão das aulas presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, bem como aulas práticas realizadas em ambulatórios, hospital e postos de saúde, plantões e visitas hospitalares dos estágios curriculares da área da saúde.

Art. 2.º As aulas presenciais teóricas serão oferecidas pela Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem e as aulas práticas serão repostas posteriormente.

Art. 3.º Esta decisão se manterá por tempo indeterminado, conforme determinado nas liminares em referência.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de março de 2020



Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor

Reitoria - Universidade do Vale do Sapucaí

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí / Universidade do Vale do Sapucaí

CNPJ n.º 23.951.916/0002-03

Unidade Fátima - Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Fátima I - Pouso Alegre/MG